

# ABORDAGEM SOBRE O CRIME DE STALKING

# Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade Thales Da Silva De Jesus Vinicius Mendes Cavalcanti

Categoria do Trabalho

FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - FACNET

O crime de "stalking" é um comportamento obsessivo e repetitivo que ameaça, assedia ou intimida uma pessoa, podendo ocorrer pessoalmente ou eletronicamente. Previsto ha Lei nº 14.132 de 2021 no Brasil, causa sérios efeitos psicológicos como ansiedade e depressão. Reconhecido como crime grave, sua prevenção exige uma abordagem multidisciplinar, com medidas legais, sociais e psicológicas. Este trabalho analisa a jurisprudência impactos nas vítimas e estratégias de prevenção e combate. sobre "stalking", destacando suas ca

O objetivo geral deste trabalho é analisar a jurisprudência referente ao crime de "STALKING", também conhecido como perseguição obsessiva, destacando suas características, impactos psicológicos nas vítimas e as medidas legais e sociais para prevenção e combate a esse tipo de comportamento invasivo e prejudicial.

A revisão realizada neste trabalho é do tipo narrativa, que busca sintetizar e analisar a jurisprudência sobre o tema do crime de "STALKING" e suas implicações legais e sociais. As bases de dados utilizadas para pesquisa incluem periódicos acadêmicos, artigos científicos, relatórios governamentais e documentos legais. A pesquisa foi restrita ao período de março de 2024 a abril de 2024, com o objetivo de abranger estudos e desenvolvimentos recentes sobre o assunto, garantindo assim a relevância e atualidade das informações apresentadas.

a gravidade do stalking e a importância de medidas preventivas e de combate. Identifica o meno persistente, causando danos asicológicos sérios. A legislação reconhece sua gravidade, como falta de conscientização. Estratégias incluem programas educativos, apoio às vítimas, sionais da justiça e uso da tecnologia. A abordagem multifacetada é essencial. O cyberstalking, Aprotegie as principais vítimas, indicando a



o crime de perseguição (stalking), conforme o Código Penal, com o réu considerado culpado por perseguir a vítima repetidamente, enviando mensagens, fazendo ligações e ameaçando-a fisicamente e psicologicamente no trabalho. A decisão reconheceu a intenção do réu em subjugar a vítima, especialmente pelo seu sexo feminino, e determinou uma indenização por dano moral, considerando as graves consequências, como a perda de emprego e a mudança de residência. O estudo reforça a necessidade de conscientização pública, legislações específicas, e apoio às vítimas para combater o stalking eficazmente.

## Referências

o crime de perseguição (stalking), conforme o Código Penal, com o réu considerado culpado por perseguir a vítima repetidamente, enviando mensagens, fazendo ligações e ameaçando a fisicamente e psicologicamente no trabalho. A decisão reconheceu a intenção do réu em subjugar a vítima, especialmente pelo seu sexo feminino, e determinou uma indenização por dano moral, considerando as graves consequências, como a perda de emprego e a mudança de residência. O estudo reforça a necessidade de conscientização pública, legislações específicas, e apoio às vítimas para combater o stalking eficazmente.

# 3° MOSTRA CIENTÍFICA



